



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000013**

Data e Hora de Emissão

**04/11/2020 12:15:05**

Código de Verificação

**EIIL-UBGR**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **36.372.276/0001-48**

Inscrição Municipal: **670.459-0**

Nome/Razão Social: **GEORGE EMILIO DE MORAES BASTOS GONCALVES 01447266455**

Endereço: **RUA CARLOS PEREIRA FALCAO 1145, APT 902 - BOA VIAGEM - CEP: 00000-000**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **GEORGE\_MBG@HOTMAIL.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **EDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA**

CPF/CNPJ: **534.671.094-15**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **PC dos Três Poderes SN, CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-...**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **fernanda.costa@camara.leg.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NAS REDES SOCIAIS**

Estratégia de comunicação voltada para internet, análise de perfil dos seguidores, criação de conteúdo de interesse público sobre o Deputado Federal Eduardo da Fonte, edição de imagens para banco de dados, edição de vídeo e gerenciamento nas redes sociais:

- Facebook ([facebook.com/eduardodafonte](https://facebook.com/eduardodafonte))
- Instagram ([instagram.com/dududafonte](https://instagram.com/dududafonte))

Referente ao mês de outubro de 2020.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.500,00**

Código da Atividade Prestada

**6819100 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS**

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.

## **RECIBO DE QUITAÇÃO**

Eu, George Emílio de Moraes Bastos Gonçalves, brasileiro, proprietário da NEW Consultoria, inscrito no CPF de nº 014.472.664-55 e no RG nº 8.780.363, recebi de Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva, brasileiro, inscrito no CPF de nº 534.671.084-15 a importância de R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de serviços voltados à área de comunicação e gerenciamento de redes sociais no mês de outubro.

Recife, 04 de novembro de 2020.

GEORGE EMÍLIO DE MORAES BASTOS GONÇALVES  
CPF: 014.472.664-55

NEW CONSULTORIA  
CNPJ 36.372.276/0001-48

GEORGE EMILIO DE  
MORAES BASTOS  
GONCALVES  
01447266:36372276000-148

Assinado de forma digital por  
GEORGE EMILIO DE MORAES  
BASTOS GONCALVES  
01447266:36372276000148  
Dados: 2020.11.04 12:21:38  
-03'00